PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 7

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O **Documento de Formalização de Demandas (DFD)**, previsto no inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos", deverá ser encaminhado para a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal, para elaboração do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

1. Exercício:	**2024**

2. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/UNIDADE REQUISITANTE

2.1. Nome da Secretaria/Unidade Requisitante e U.O.

Fundo Municipal de Turismo - 02.12.03

2.2. Responsável pela Secretaria/Unidade Requisitante

Janilton Prado - Mat.: 7059

2.3. Responsável pela Demanda da Secretaria/Unidade Requisitante

Janilton Prado - Mat.: 7059

3. MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

3.1. Membro da Equipe de Planejamento

Nome: **Silva Mendes Manoel** Matrícula: **4905**

3.2. Membro da Equipe de Fiscalização

Nome: **Bruna de Fátima Teixeira** Matrícula: **7609**

4. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Tipo do Objeto: **Serviço Não Continuado**

4.2. Descrição do Objeto

Locação de Stand no Evento Travel Next Minas 2024

4.3. Justificativa da Contratação

A participação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo na feira de turismo Travel Next Minas – TNM é extremamente benéfica. É essencial termos um stand dedicado à exposição das nossas potencialidades turísticas, já que grande parte dos participantes são as principais operadoras, fornecedores e agentes de viagens.

A escolha da Travel Next Minas – TNM é a maior feira do setor no Estado de Minas Gerais, atraindo um público diversificado e especializado, composto por operadores de turismo, fornecedores, agentes de viagens e potenciais investidores. Participar de um evento dessa magnitude proporciona uma plataforma única para promover o município e suas atrações turísticas, aumentando a visibilidade em um mercado competitivo.

A presença no evento oferece oportunidades significativas de networking. Estabelecer contatos com outros expositores e visitantes pode resultar em parcerias estratégicas, acordos de cooperação e novas oportunidades de negócios. Essas conexões são vitais para o crescimento e fortalecimento do setor turístico local.

O turismo é uma ferramenta poderosa para diversificação econômica. Ao promover Santa Rita do Sapucaí como um destino turístico, estamos incentivando o desenvolvimento de um setor que pode gerar empregos e impulsionar a economia local. A feira permite destacar as seis rotas turísticas, mapeadas e estruturadas, demonstrando a variedade e riqueza das nossas ofertas turísticas.

A participação no evento está alinhada com as diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. O objetivo é transformar Santa Rita do Sapucaí em um destino turístico reconhecido, conforme estabelecido na Lei nº 5.534/2022, que regulamenta o Conselho Municipal de Turismo e institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

A feira oferece uma oportunidade de promover detalhadamente as atrações locais, incluindo patrimônios culturais, naturais e eventos especiais. A promoção eficaz desses elementos pode atrair turistas durante todo o ano, reduzindo a sazonalidade e criando um fluxo constante de visitantes.

Participar de eventos como a TNM também permite que a administração municipal destaque suas iniciativas de turismo sustentável. Demonstrar um compromisso com práticas sustentáveis pode atrair um segmento crescente de turistas que valorizam a sustentabilidade, além de fortalecer a imagem do município como um destino responsável.

A interação com profissionais do setor e visitantes da feira fornece feedback valioso sobre as percepções e expectativas dos turistas. Esse retorno é essencial para aprimorar as ofertas turísticas e desenvolver estratégias que atendam melhor às demandas do mercado.

A participação na Travel Next Minas 2024 é, portanto, uma decisão estratégica e fundamentada, visando não apenas a promoção imediata do município, mas também a construção de um futuro próspero e sustentável para o turismo em Santa Rita do Sapucaí. A presença no evento permitirá a divulgação ampla e qualificada do município, fortalecendo a sua posição no cenário turístico regional e nacional.

Considerando que, mesmo sendo inviável a competição, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação, é preciso a observância de determinados requisitos legais, os quais devem ser fundamentados e comprovados em um processo de inexigibilidade.

A redação da Lei nº 14.133/21, em que o "caput" e inc. I, do art. 74, dispõem sobre a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - (...) contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Dito isto, é salutar a contratação da VOALE VIAGENS LTDA, uma vez que ela é a ORGANIZADORA DO EVENTO TRAVEL NEXT MINAS 2024, para fins de locação de stand

4.4. Definição da demanda para contratações de bens e serviços **Específica**

4.5. Estimativa das Quantidades com a Memória de Cálculo (se for o caso)

Item	Código	Descrição	Unid.:	Quant.	Valor Unit.:	Valor Total
1		Locação de Stand no evento Travel Next Minas 2024	Serviço	1	25.150,00	25.150,00
					Total:	**25.150,00**

4.6. Requisitos necessários para a Contratação

4.6.1. Prazo da Entrega/Execução:	**Conforme cronograma do evento**
4.6.2. Local e Horário de Entrega/Execução:	**Expo Minas, localizado na cidade de Belo Horizonte/MG**
4.6.3. Prazo para pagamento:	**Imediato, pediante apresentação de boleto e nota fiscal**
4.6.4. Servidor responsável para esclarecimentos:	**Silva Mendes Manoel**

4.6.5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

13 de **Agosto** de **2024**.

PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 8

4.6.6. Outros Requisitos que julgar necessário:
-
4.6.7. Justificativa da quantidade de cada item, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (podem ser arquivos anexos ao DFD):
Não se aplica, por se tratar de participação em evento.

4.6.8. Prorrogação de Vigência de Contrato:	**Não**	Se "Sim", indicar o nº do PRC:	–
Se "Sim" indicar o n° do Contrato:	–		

5. IDENTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS	
5.1. Dotação Orçamentária:	**02.12.03.13.392.1301.2.026.339039**
5.2. Fonte de Recurso:	**FUMTUR**

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Diante dos fatos, submeto este Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Santa Rita do Sapucaí/MG,

Janilton Prado - Mat.: 7059
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo